



PORTARIA Nº. 0138/2018

SÚMULA: “Concede afastamento por motivo de Licença Maternidade”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade, e Licença Maternidade Municipal a Senhora **JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade nº, 6.980.569-8, CPF: Nº 044.914.139-08, no período de 20/06/2018 a 16/12/2018, de acordo com o atestado médico de Licença Maternidade no departamento de RH, tendo retorno as atividades funcionais em 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20/06/2018.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal